



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

**EMENTA:** Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando o seguinte: a) apresentação a esta Casa de Leis do protocolo de atendimento à Saúde da Mulher onde seja contemplada toda a singularidade que confere o ciclo de vida da Mulher desde a infância até a menopausa; b) explicações de como está posta a Política pública de Saúde para as mulheres no nosso município, bem como os dispositivos articulados próprios ou contratualizados para a realização dos exames de rastreamento para as mulheres; c) solicito o número de mamografias de rastreamento para as mulheres dentro da faixa etária conforme protocolos federal e estadual; d) identificação das Instituições que prestam os serviços e valores contratuais; e) número de USG Mamárias disponíveis para as Mamografias alteradas e/ou com quadro clínico específico; f) protocolo de inclusão das mulheres diagnosticadas com câncer de mama e ginecológico com apazamentos e referências para o tratamento.

#### REQUERIMENTO Nº 3459/2019

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO O SEGUINTE. A) APRESENTAÇÃO A ESTA CASA DE LEIS DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER ONDE SEJA CONTEMPLADA TODA SINGULARIDADE QUE CONFERE O CICLO DA VIDA DA MULHER DESDE A INFÂNCIA ATÉ A MENOPAUSA. B) EXPLICAÇÕES DE COMO ESTÁ POSTA A POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE PARA MULHERES NO NOSSO MUNICÍPIO, BEM COMO OS DISPOSITIVOS ARTICULADOS PRÓPRIOS OU CONTRATUALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE RASTREAMENTO PARA AS MULHERES. C) SOLICITO O NÚMERO DE MAMOGRAFIAS DE RASTREAMENTOS PARA AS MULHERES DENTRO DA FAIXA ETÁRIA CONFORME PROTOCOLOS FEDERAL E ESTADUAL. D) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE PRESTAM OS SERVIÇOS E VALORES CONTRATUAIS. E) NÚMERO DE USG MAMÁRIAS DISPONÍVEIS PARA AS MAMOGRAFIAS ALTERADAS E/OU COM QUADRO CLÍNICO ESPECÍFICO. F) PROTOCOLO DE INCLUSÃO DAS MULHERES DIAGNOSTICADAS COM CÂNCER DE MAMA E GINECOLÓGICO COM APRAZAMENTOS E REFERÊNCIAS PARA O TRATAMENTO.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 3867/2019

Data: 04/11/2019 - Horário: 15:00

**Senhor Presidente,**

**Considerando** o Movimento OUTUBRO ROSA ocorrido recentemente em nosso município com várias ações preventivas realizadas, esta de grande valor pela magnitude da epidemiologia em foco;

**Considerando as** Leis Federais nº 8080/90, 8142/90, que trata das diretrizes e princípios do SUS bem como o financiamento da Saúde através do Fundo Municipal de Saúde;

**Considerando o** Pacto pela Saúde, as Políticas Públicas postas na área da Saúde da Mulher como Rede Cegonha, política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher de 2004 \_ M. S.- Princípios e





## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

diretrizes; planejamento Familiar, DST/AIDS, Promoção, prevenção, tratamento e reabilitação do Câncer ginecológico e demais linhas de cuidados específicas para a mulher;

**Considerando que** historicamente as mulheres são a maioria da população brasileira, em torno de 50,77 % ; e as principais usuárias do SUS;

**REQUEIRO** à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie o Poder Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando o seguinte: a) apresentação a esta Casa de Leis do protocolo de atendimento à Saúde da Mulher onde seja contemplada toda a singularidade que confere o ciclo de vida da Mulher desde a infância até a menopausa; b) explicações de como está posta a Política pública de Saúde para as mulheres no nosso município, bem como os dispositivos articulados próprios ou contratualizados para a realização dos exames de rastreamento para as mulheres; c) solicito o número de mamografias de rastreamento para as mulheres dentro da faixa etária conforme protocolos federal e estadual; d) identificação das Instituições que prestam os serviços e valores contratuais; e) número de USG Mamárias disponíveis para as Mamografias alteradas e/ou com quadro clínico específico; f) protocolo de inclusão das mulheres diagnosticadas com câncer de mama e ginecológico com aprazamentos e referências para o tratamento.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 04 de novembro de 2019.

Vereador **RAFAEL GOFFI MOREIRA**